

PORTARIA Nº 4.602/SIA, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Renova a inscrição do aeródromo público Três Marias, localizado em Três Marias/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.015676/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Três Marias;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0022;

III - município (UF): Três Marias (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 13' 30" S / 045° 11' 26" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 132, de 4 de agosto de 1960, publicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 26 de outubro de 1960, Seção 1, Página 14.293.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.005004/2023-13

Referência: Portaria ANAC nº 4223, de 2021.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 32/2023/GTEA/GCOP/SIA, de 10/11/2023.

AD 2.1 Indicador de Localidade e o Nome do Aeródromo

SBPJ - PALMAS / Brigadeiro Lysias Rodrigues, TO

AD 2.2 Dados Geográficos e Administrativos do Aeródromo

1	Coordenadas do ARP e Localização no Aeródromo	10° 17' 24"S / 048° 21' 28"W —
2	Direção e Distância da Cidade ao Aeródromo	180° / 22 KM de Palmas
3	Elevação	236 M
8	Observações	Código Identificador de Aeródromo - CIAD: TO0001

AD 2.8 Dados sobre os Pátios, Pistas de Táxi e Pontos de Verificação

1	Tipo de Piso e Resistência do Pátio	Pátio 1: CONC Pátio 2: ASPH	46/R/B/W/T 6/F/B/Z/T
2	Largura, Tipo de Piso e Resistência das Pistas de Táxi	A 23,0 ASPH B 23,0 ASPH C 15,0 ASPH Táxi do 18,8 ASPH Pátio 1 Táxi do 12,0 ASPH Pátio 2	48/F/B/X/T 48/F/B/X/T 6/F/B/Z/T 48/F/B/X/T 6/F/B/Z/T
3	Localização e Elevação do ACL	—	
4	Pontos de Verificação de VOR	Na área de giro da THR 14.	
5	Ponto de Verificação de INS	—	
6	Observação	—	

AD 2.9 Sistema de Guia e Controle de Movimento no Pátio e Sinais

1	Uso de Sinais de Identificação de Estacionamento de Aeronaves e Linhas Guia de Pistas de Táxi.	Sinalização horizontal de eixo e de borda nas pistas de táxi de pátio.
---	--	--

		Sinalização horizontal de informação na Pista de Táxi do Pátio 2.
		Sinalização horizontal de posição de estacionamento de aeronaves nos pátios 1 e 2. Linhas de segurança no pátio 1.
2	Sinais e Luzes de Pistas de Pouso e de Táxi	RWY 14/32: Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada, de zona de toque e de borda de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim e de borda de pista de pouso e decolagem. TWY A, B e C: Sinalização horizontal de eixo, de melhoria de eixo, de borda, de posição de espera de pista de pouso e decolagem e de instrução obrigatória. Luzes de borda de pista de táxi.
3	Barra de Parada	—
4	Observações	—

AD 2.12 Características Físicas das Pistas

1	Designadores (Número de RWY)	14	32
3	Dimensões da RWY (m)	2500 x 45	
* 4	Resistência e Tipo do Piso da RWY e SWY	63/F/A/X/T ASPH	
7	Rampa de RWY e SWY	—	
8	Dimensões de SWY - comprimento x largura (m)	—	—
9	Dimensões de CWY - comprimento x largura (m)	—	—
10	Dimensões da STRIP (m)	2620 x 280	
12	Observações	—	

AD 2.13 Distâncias Declaradas

1	Designadores (Número de RWY)	14	32
2	TORA (m)	2500	2500
3	TODA (m)	2500	2500
4	ASDA (m)	2500	2500
5	LDA (m)	2500	2500
6	Observações	—	—

AD 2.14 Luzes de Aproximação e de Pista

1	Designadores (Número de RWY)	14	32
2	Tipo, Extensão e Intensidade das Luzes de Aproximação	—	—
3	Cor das Luzes de THR	Verde	Verde
5	Extensão e Tipos das Luzes da TDZ	—	—
6	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes de Eixo de RWY	—	—
7	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes Laterais de RWY	1950 m 60 m Branca	1925 m 60 m Branca

	LIM	LIM
	550 m	575 m
	60 m	60 m
	Âmbar	Âmbar
	LIM	LIM
8	Cor das Luzes de fim de RWY	Vermelha
9	Cor e Extensão das Luzes de SWY	—
10	Observações	—

AD 2.15 Outras Luzes e Fonte Secundária de Energia		
1	Localização, Característica e Horário de Funcionamento do ABN/IBN	ABN: 10° a 260 m da THR 14; ALTN FLG W G EV 3 SEC; H24 IMC.
2	Localização LDI e LGT - Localização do Anemômetro LGT	WDI: 10° 17' 16" S / 048° 21' 50" W Anemômetro aerovane (10° 17' 27" S / 048° 21' 21" W), não iluminado. Anemômetro reserva (10° 17' 41" S / 048° 21' 01" W), não iluminado.
3	Luzes Laterais e de Eixo de TWY	Lateral: nas TWY A, B e C.
4	Fonte Auxiliar de Energia - Tempo de Comutação	13 SEC
5	Observações	—

AD 2.16 Área de Pouso de Helicóptero
—

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	14/32
Natureza da superfície do acostamento	Asfalto
Largura do acostamento (m)	7,5

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI				
Designação	Comprimento (m)	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	235	—	Asfalto	10,5
B	235	—	Asfalto	10,5
C	261	—	Asfalto	5,0
Táxi do Pátio 1	257	256,9	Asfalto	10,7
Táxi do Pátio 2	275	289,5	Asfalto	5,0

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Aeronaves de asa fixa		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica

1R	10°17'38,43"S / 48°21'30,31"W	B
1	10°17'39,34"S / 48°21'30,06"W	C
1L	10°17'38,08"S / 48°21'29,05"W	B
2	10°17'40,59"S / 48°21'29,53"W	C (até 33 m de envergadura)
3	10°17'41,11"S / 48°21'27,97"W	C
4	10°17'41,97"S / 48°21'26,28"W	C
5	10°17'43,00"S / 48°21'26,10"W	B
5A	10°17'42,81"S / 48°21'24,96"W	C
6¹	10°17'42,72"S / 48°21'24,06"W	B
7¹	10°17'42,44"S / 48°21'24,01"W	B
1	10°17'32,83"S / 48°21'39,39"W	B (até 17 m de envergadura)
2	10°17'32,75"S / 48°21'39,47"W	B (até 17 m de envergadura)
3	10°17'32,54"S / 48°21'39,57"W	B (até 17 m de envergadura)
10A	10°17'33,69"S / 48°21'40,67"W	B
12A	10°17'34,26"S / 48°21'39,47"W	B

Aeronaves de asa rotativa

Designação	Coordenadas Geográficas	Dimensão do maior helicóptero a operar (D)
1R	10°17'38,43"S / 48°21'30,31"W	17,4 m
1L	10°17'38,08"S / 48°21'29,05"W	17,4 m

¹ Posições desprovidas de sistema fixo de iluminação.

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	17/02/2021	Versão inicial.	00058.050531/2020-30
01	17/06/2021	Inclusão de sinalizações horizontais melhorada de eixo e de instrução obrigatória nas TWY A, B e C.	00058.016270/2021-18
02	30/05/2022	Inclusão da sinalização horizontal de informação na Pista de Táxi do Pátio 2. Retificação da extensão das luzes de borda de pista de pouso e decolagem brancas de 1900 para 1950 metros e das luzes amarelas de 600 para 550 metros na RWY 14. Retificação da extensão das luzes de borda de pista de pouso e decolagem brancas de 1900 para 1925 metros e das luzes amarelas de 600 para 575 metros na RWY 32. Retificação do tempo de comutação da fonte auxiliar de energia de 14 para 13 segundos. Retificação dos comprimentos das Pistas de Táxi A e B de 225 para 235 metros. Retificação da largura do acostamento da Pista de Táxi do Pátio 2 de 4,5 para 5,0 metros. Inclusão da observações "Posições desprovidas de sistema fixo de iluminação" para as posições 6 e 7. Retificação da envergadura das posições 1, 2 e 3 de "B" para "B (até 17 m de envergadura)". Retificação da envergadura da posição 2 de "C"	00058.023139/2022-80

		para "C (até 33 m de envergadura)". Retificação da envergadura da posição 1 de "C (até 34,8 m de envergadura)" para "C".	
03	10/11/2023	Alteração do PCN da RWY 14/32 de 48/F/B/X/T para 63/F/A/X/T.	00058.005004/2023-13



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar da Costa Bertocco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária Substituto**, em 10/11/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9321315** e o código CRC **715B0A91**.